



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/Nº, CENTRO.
CNPJ: 06.003.891/0001-16 - CEP: 65.140-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SANÇÕES A EMPRESAS 2023

Eu, Pedro Paulo Cantanheide Lemos, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, **declaro, para os devidos fins, que, até a presente data, não há quaisquer sanções aplicadas a empresas, de forma geral, no âmbito deste Município.**

Atestamos que, após minuciosa análise dos registros e documentos deste órgão, não constatamos a aplicação de penalidades ou sanções administrativas, judiciais ou fiscais a qualquer empresa registrada em nosso sistema.

Ressaltamos que a presente declaração tem validade para o momento específico informado e não implica em garantia de ausência de demanda futura. Em caso de novas solicitações de vagas ou atualização da situação, nos comprometemos a fornecer informações atualizadas conforme necessário.

Presidente Juscelino-MA

PEDRO PAULO CANTANHEIDE LEMOS
Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MA